

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 23/2014

4	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de
5	serviços de desenvolvimento para a implementação de plataforma de gestão de
6	processos autárquicos" – Proc. n.º 018/AJD/SA/14, no valor de € 70.400,00
7	PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus
8	casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar
9	n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
10	que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal.
11	outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
12	Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f
13	do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
14	artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos
15	SEGUNDO OUTORGANTE: ENNOVA LLC – Sucursal em Portugal, NIF
16	980508541, com sede no Beloura Office Park, Ed. 2, Bloco A, Piso 0, 2710-693
17	Sintra, aqui representada por Maria Helena de Jesus Rodrigues Coelho, titular do
18	cartão de cidadão n.º 06910570 7ZZ3, válido até dezanove de Maio de 2018, NIF
19	187278660, residente na Avenida António Garcia Castro, n.º 5, Praia das Maças,
20	Sintra, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com
21	poderes para o acto
22	Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
23	certidão permanente, referente à matrícula número 980508541, com o código de
24	acesso: 5652-2866-5388, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais,
25	válida até vinte e quatro de Junho de 2014, e por procuração datada de vinte de

Março de 2014, que ficam arquivadas na plataforma electrónica
www.compraspublicas.com (018/AJD/SA/14);
O PRIMEIRO OUTORGANTE:
1- De harmonia com o relatório final, datado de cinco de Maio de 2014,
mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
datado de cinco do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de
serviços de desenvolvimento para a implementação de plataforma de gestão de
processos autárquicos" – Proc. n.º 018/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta,
datada de nove de Abril de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no
Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente
contrato
2- A adjudicação é feita pelo valor global de setenta mil e quatrocentos
euros (€ 70.400,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;
3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 150
dias a contar da outorga do presente contrato
4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos;
5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 1.1.1.5., projecto acção
0302;
6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
pelo destinatário dos bens ou serviços;

7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 08, por onde tem
cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 1477/2014, sendo
processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem;
8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
dias subsequentes à apresentação destas;
9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços;
10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;
11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
subsidiária
O SEGUNDO OUTORGANTE:
Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular
Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
_
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio de 2014
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio de 2014.
Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de cinco de Maio de 2014



1	Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-1, em oito de Maio de 2014,
2	comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo
3	Criminal da empresa com o número Controlo STJS/8468412.12/0508/101306,
4	emitido em oito de Maio de 2014 e Certificado do Registo Criminal do seu
5	representante com o número Controlo STJS/3.84256129/0508/100046, emitidos
6	em oito de Maío de 2014
7	O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
8	aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
9	artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
10	na plataforma electrónica <u>www.compraspublicas.com</u> , no fluxo do respectivo
11	procedimento (018/AJD/SA/14)
12	O Primeiro Outorgante
13	O Segundo Outorgante
14	Registado em ficheiro, sob o n.º 23, em 05/05/2014